

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 003/2025-SEMAD/PMT, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "CLEBSON AMORAS TAVARES", matrícula funcional nº 27901, ocupante do Cargo de GARI, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017 a 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 06 de março de 2025 a 03 de junho do referido ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 06 de março de 2025.

Elton Ferreira da Costa
 Sec. Mun. Administração
 Dec. Nº 002-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 033/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794.***.***-49, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-CMDCA, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com início na data de 01/03/2025 e término com a data de 30/07/2025, conforme Relatório de Análise e resultado da convocação de suplente para assumir o cargo de conselheira tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges
 Caldas
 Assinado de forma digital por
 Natasha Pinheiro Borges Caldas
 Data: 2025.03.07 08:11:00 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº 007 /2021-GAB/PMT

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
 N.1630 - Centro | CEP 68990-000
 Tartarugalzinho - AP

E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
 www.tartarugalzinho.ap.gov.br

AVISOS

COMUNICADO
MUDAMOS DE ENDEREÇO

A Secretaria Municipal de Governo -PMT, informa que mudou-se para a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 2125 - Jardim Floresta, Tartarugalzinho-Ap. (ao lado do Centro de Reabilitação)



SEMGOV
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº032/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor **VALDIR TENÓRIO MARTINS**, portador do CPF nº 316.***.***-49, com início no dia 01/03/2025 e término no dia 29/05/2025, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de **VIGIA-NOTURNO**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho, conforme determina o parecer jurídico nº016/PROGEM/PMT/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

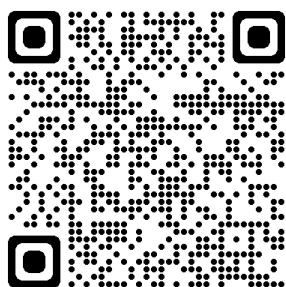
Natasha Pinheiro Borges Caldas
 Assinado de forma digital por
 Natasha Pinheiro Borges Caldas
 Data: 2025.03.07 08:11:00 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
 N.1630 - Centro | CEP 68990-000
 Tartarugalzinho - AP
 E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
 www.tartarugalzinho.ap.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário